



427

# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## Departamento de Administração - Setor de Contratos

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/20 TA 01/22**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/20, COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTÔNIO VISANDO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIFICADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado pela **Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº. 14.525.786 SSP/SP e CPF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro o **LAR SANTO ANTÔNIO**, inscrito no CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Fialho, nº 45 - Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Flávio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 SSP/SP e CPF nº 371.447.318-15, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar este aditamento ao termo de colaboração, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social constante do Proc. Adm. 7969/2020, na forma das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, propostos pelo concedente, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO E VALOR**


2.1. Fica prorrogado o prazo da parceria por mais **18 (dezoito) meses**, a partir de 19/02/2022 e com término previsto para **18/08/2023**.


2.2. Em razão da prorrogação do prazo, fica reajustado o valor da parceria de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo Depto de Ass. Social, passando de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) para **R\$ 326.700,00** (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

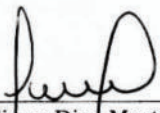
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/20. E por estarem acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

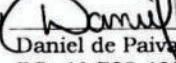
São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal  
**CONCEDENTE**

  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Carmen Eliza Garcia  
Diretora

  
**LAR SANTO ANTÔNIO**  
Flávio Ciacco Buzon  
**PROPONENTE**

**TESTEMUNHAS: 1)**   
Juliana Dias Martinelli  
RG. 48.192.170-9 SSP/SP  
CPF. 401.056.688-42

**2)**   
Daniel de Paiva Mucin  
RG. 41.729.409-8 SSP/SP  
CPF. 424.292.328-71

Thamires Cristina Montiel Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## Departamento de Administração - Setor de Contratos

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Concedente: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Proponente: LAR SANTO ANTÔNIO**

**Termo de Colaboração n°. 005/20 TA 01/22**

**Objeto:** Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais) / R\$ 623.700,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais).

**EXERCÍCIO:** 2022/2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 056.192.428-70

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Flávio Ciacco Buzon  
Cargo: Presidente  
CPF: 371.447.318-15

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 056.192.428-70      RG: 14.525.786 SSP/SP  
Data de Nascimento: 30/01/1962  
Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, n° 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP  
E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br  
Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: \_\_\_\_\_

Thamires Cristina Montiel Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração



428

# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## Departamento de Administração - Setor de Contratos

Nome: Carmen Eliza Garcia

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social

CPF: 718.074.208-25 RG: 6.680.747

Data de Nascimento: 03/08/1954

Endereço residencial completo: Rua Custódio Ribeiro Borges, nº 138, Jequitibás - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: [promocao@saojoao.sp.gov.br](mailto:promocao@saojoao.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 9.9968-0088

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Cargo: Presidente

CPF: 371.447.318-15 RG: 5.078.006 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/12/1948

Endereço residencial completo: Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 344, Jardim Industrial - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: [larsbv@bol.com.br](mailto:larsbv@bol.com.br)

E-mail pessoal: [flavio.buzon@bol.com.br](mailto:flavio.buzon@bol.com.br)

Telefone(s): (19) 3622-2870

Assinatura: \_\_\_\_\_

Thamires Cristina Monte Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração

9  
P

## EDITAIS

## CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

## Extrato de Contratos

Contrato n.º: 039/22  
 Contratada: MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA ME  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de esterilização cirúrgica de animais de pequeno porte (cães e gatos). – PP 002/22  
 Valor: R\$ 285.360,00  
 Prazo: 03/03/2022 A 02/03/2023  
 Assinatura: 03/03/2022

Contrato n.º: 043/22  
 Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet por fibra óptica, dedicado e com dupla abordagem, velocidade simétrica de 200 mbps (download e upload) + 5 ipv4 (públicos e fixo), com serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDOS), nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – Anatel. – PE 112/21  
 Valor: R\$ 30.993,48  
 Prazo: 28/02/2022 A 27/02/2023  
 Assinatura: 25/02/2022

Contrato n.º: 049/22  
 Contratada: MAPI SSGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de formulários de taxas de licença. – PE 005/22  
 Valor: R\$ 2.881,45  
 Prazo: 03/03/2022 A 02/03/2023  
 Assinatura: 03/03/2022

## ADITIVOS

Contrato n.º: 024/19 TA 03/22  
 Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 024/19, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para distúrbios respiratórios com assistência técnica 24 horas.  
 Aditamento: Prazo  
 Valor: R\$ 57.620,52  
 Prazo: 01/03/2022 A 28/02/2023  
 Assinatura: 17/02/2022

Contrato n.º: 042/19 TA 03/22  
 Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 042/19, referente à Locação de aspirador de secreções.  
 Aditamento: Prazo  
 Valor: R\$ 960,00  
 Prazo: 22/02/2022 A 21/02/2023

Assinatura: 18/02/2022

Contrato n.º: 039/16 TA 06/22  
 Contratada: MANOELINA MARTINS QUINTERI  
 Objeto: 6º termo aditivo ao Contrato nº. 039/16, referente à locação de imóvel destinada a abrigar as instalações do Ministério do Trabalho.  
 Aditamento: Prazo, reajuste de valor e alteração de cláusula  
 Valor: R\$ 19.704,24  
 Prazo: 22/02/2022 A 21/02/2023  
 Assinatura: 21/02/2022

Contrato n.º: 167/20 TA 03/22  
 Contratada: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA  
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 167/20, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, por meio de outsourcing, contemplando manutenção preventiva e corretiva, transporte, instalação e configurações dos equipamentos, com fornecimento de materiais.  
 Aditamento: Prazo e alteração de gestores  
 Valor: R\$ 100.320,00  
 Prazo: 24/02/2022 A 23/08/2022  
 Assinatura: 23/02/2022

## PARCERIAS

Termo de Colaboração nº 006/20 TA 01/22  
 Proponente: LAR PEQUENO VICENTE  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/20, referente ao desenvolvimento de Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.  
 Aditamento: Prazo e valor  
 Valor: R\$ 435.600,00  
 Prazo: 19/02/2022 A 18/08/2023  
 Assinatura: 17/02/2022

Termo de Colaboração nº 005/20 TA 01/22  
 Proponente: LAR SANTO ANTÔNIO  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/20, referente ao desenvolvimento de Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.  
 Aditamento: Prazo e valor  
 Valor: R\$ 326.700,00  
 Prazo: 19/02/2022 A 18/08/2023  
 Assinatura: 18/02/2022

Fica retificado o extrato do Contrato nº 008/22, publicado à edição nº. 1.157 do Jornal Oficial do Município ao dia 08/02/2022, passando a ter a seguinte redação: "Valor: R\$ 36.504,00"

São João da Boa Vista, 08 de março de 2022.

**Juliana Dias Martinelli**  
 Chefe do Setor de Contratos

**Thamires Cristina Montiel Maciel**  
 Diretora do Depto. de Administração

